



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 1.656, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Constitui a Comissão de Recebimento Provisório de bens transferidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Resolução CNJ nº 210/2015 dispõe sobre procedimentos de transferência de bens do Conselho Nacional de Justiça, em atendimento ao projeto “Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação no Poder Judiciário”;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da referida norma prevê a constituição de Comissão de Recebimento Provisório pelos órgãos beneficiários do Poder Judiciário, com poderes específicos para recebimento de bens transferidos pelo Conselho Nacional de Justiça, e a designação de Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Recebimento Provisório de bens doados/cedidos pelo Conselho Nacional de Justiça, composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, nominados no Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 5.890/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Anexo Único

Membros titulares

- ALBERTO DANIEL MÜLLER, Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações (Fiscal);
- DENÍLSON RIBEIRO DE QUADROS, Coordenador de Atendimento a Usuários;
- PAULO MENDES RIBEIRO JUNIOR, Coordenador de Infraestrutura Tecnológica.

Membros suplentes

- ERNANI SOARES KERN, Assistente-Chefe da Seção de Redes e Telecomunicações;
- LUIS CARLOS PORTO, Assistente da Seção de Redes e Telecomunicações;
- PAULA MEDAGLIA GRUSSNER, Assistente-Chefe da Seção de Gerenciamento de Equipamentos.